

DECRETO MUNICIPAL N° 1.892/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 195,37 (Cento e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.392, de 04 de Novembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2016.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2004 – Manutenção Secretaria de Administração

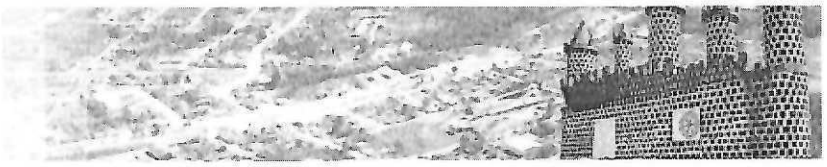
33930000 – Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos – Fonte 0100	R$	195,37
TOTAL GERAL	**R$**	**195,37**
TOTAL GERAL	**R$**	**195,37**

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto correrá, por conta anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária no valor de **R$ 195,37 (Cento e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos).**

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



04.122.0402.2004 – Manutenção Secretaria de Administração		
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	195,37
TOTAL GERAL	**R$**	**195,37**
TOTAL GERAL	**R$**	**195,37**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 19 de Abril de 2016.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 19 / 04 / 2016
Assinatura:

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br